

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA VELOSO

REQUERIMENTO: N°41/2025

AUTORA: Vereadora Priscila Veloso – PSD

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo Municipal a regularização fundiária do Bairro Bom Planalto.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores

A vereadora que este subscreve requer que, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174 , inciso V e VII, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Srº. Prefeito Municipal de Marabá, Antônio Carlos Cunha Sá Nascimento, com a solicitação acima descrita com a solicitação acima descrita.

JUSTIFICATIVA

O referido bairro já possui comprovação da compra dos lotes pelos moradores junto ao antigo proprietário da área, o que evidencia a boa-fé e o direito legítimo à posse. Contudo, faz-se necessária a atuação do Poder Executivo no sentido de criar e implementar políticas públicas específicas que garantam a legalização dos imóveis, promovendo segurança jurídica, dignidade e acesso aos serviços públicos essenciais para os moradores da localidade.

A regularização fundiária é instrumento fundamental de justiça social, inclusão cidadã e planejamento urbano sustentável, conforme estabelece a Lei Federal nº 13.465/2017.

Diante do exposto, e considerando a relevância do pedido para a comunidade local, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, e com a sensibilidade do Poder Executivo para o pronto atendimento da presente solicitação.

Plenário Tiago Koch, 09 de junho de 2025.

PRISCILA DUARTE VELOSO
Vereadora – PSD